



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 341/2008

Dá denominação a Bem Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º: Fica denominado Quadra Poliesportiva Vicente de Paula Euzébio o bem público localizado na Avenida Newton Ferreira de Paiva no Bairro Nossa Senhora Aparecida na sede municipal.

Art 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido bem patrimonial.

Art 3º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2008

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Caros Edis,

Creemos poder preservar o nome de grandes vultos da História de Campos Altos através de homenagens como a de nomear empreendimentos que condizem com o serviço prestado por personagens marcantes em nossa trajetória como Município.

O Senhor Vicente de Paula Euzébio, filho de tradicional família de Campos Altos, teve grande importância na comunidade como desportista e educador.

Colaborou na formação de jovens quando professor de Educação Física. Foi atleta exemplar, defendendo as cores da Associação Esportiva Camposaltense por anos a fio. Foi organizador e regente da Fanfarrã Municipal por mais de 15 anos e Chefe do Departamento de Esportes no período de 1998 a 2000. Pai de família esmerado e construtor de sólidas amizades tem seu nome marcado na história de nosso município por sua atuação nas mais variadas atividades.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal